



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO N° 5.808 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentaria nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 367.724,60 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 8.724,60 (Recursos Próprios)

FONTE 05 – R\$ 346.000,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 14 – R\$ 13.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	1.000,00
----------------	----------------------------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.14	Assinaturas e Publicações	R\$	7.000,00
----------------	---------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.14	Suprimentos para Roçadeiras	R\$	6.000,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	345.000,00
----------------	--------------------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	8.724,60
----------------	------------------------------	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.007 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.14 Assinaturas e Publicações	R\$ 13.000,00
--------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMÁRH

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05 Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
---------------------------------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.038.1.054 – Concurso Público de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 8.724,60
-------------------------------------------------------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 345.000,00
-------------------------------------------------------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de outubro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO**

Publicado em _____
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página _____

Rúbrica _____

Mat. _____